



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.098, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.007

Projeto de Lei nº 091/2007 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, um veículo de propriedade do Município ao Abrigo a Idosos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação, ao **Abrigo a Idosos**, um veículo de propriedade do Município com as seguintes características:

" Marca VW/Kombi -L; Ano de Fabricação 1988, Placa BPY9593; Chassi 9BWZZZ23ZJP002359, movido à álcool, de cor predominante branca, patrimoniado sob o nº 314, em bom estado de conservação e uso".

Art. 2º- As cláusulas e condições para a celebração da doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de dezembro de 2.007.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em Substituição
Publicada no Departamento de Administração, em 20 de dezembro de 2007.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

< MINUTA >

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /2.007

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO** e como Donatário o **ABRIGO A IDOSOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Dr. **ÉZIO SPERA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº 5.637.165, e do CPF/MF nº 299.654.389-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 650 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado o **ABRIGO A IDOSOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54718218/0001-05, com sede na Rua Bonfim, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr **PASTOR JOSÉ CARLOS REIS**, portador do RG 6.989.440-1 N°CPF nº 710.512.448-20, residente e domiciliado na Rua Cambé nº 460, nesta cidade de Assis, doravante denominado **de DONATÁRIO**, autorizados pela Lei Municipal nº _____, de _____ de 2.007, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, ao **DONATÁRIO**, para utilização do **Abrigo a Idosos**, um veículo com as seguintes características:

" Marca vw/kombi- ; Ano de Fabricação 1988, Placa BPY9593; Chassi 9BWZZZ237002359 movido à gasolina, de cor predominante azul, patrimoniado sob o nº 317, em bom estado de conservação e uso".

Parágrafo Único As características e valor estimado do veículo constam da cópia do Certificado de registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e do Laudo de Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Obrigação

O DONATÁRIO se compromete a usar o veículo tão somente para o transporte e atividades desenvolvidas em prol dos abrigados da entidade.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA Da Conservação

O **DONATÁRIO** deverá sempre manter o veículo em condição de uso com segurança do condutor e passageiros, devendo para isso, realizar todos os procedimentos necessários à boa conservação do bem ora doado.

CLÁUSULA QUARTA Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA QUINTA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____
de 2.007.

MUNICÍPIO DE ASSIS

Doador



ÉZIO SPÉRA

Prefeito Municipal

ABRIGO A IDOSOS

Donatário

PASTOR JOSÉ CARLOS REIS

Presidente

TESTEMUNHAS

RG nº

RG nº



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO

Assis, 19 de dezembro de 2007.

MEMO 020/07

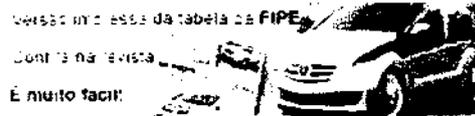
Ao
Depto de Administração
Ilma Sra: Luzia Moreira Silva Souza

Em atenção a vossa solicitação devo informar, para os devidos fins o valor de mercado, do veículos Volkswagen, modelo Kombi, chassi nº 9BWZZZ23ZP002359, placa BPY 9593 e patrimônio nº 314, de acordo com o estado de conservação e a TABELA FIPE em anexo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sendo o que tínhamos para o momento.



Dirceu Natalino Furlan



Marca: VW - Volkswagen

Modelo: Kombi Furgão

Código FIPE: 005023-7

Ano Modelo: 1988 Gasolina

Preço médio: R\$ 6.152,00

Data da consulta: quarta-feira, 19 de dezembro de 2007

Mês de referência: dezembro/2007

fipe

Encaminhe suas dúvidas para veiculos@fipe.org.br.

As tabelas FIPE são divulgadas na íntegra pelo Jornal Valor Econômico todas as segundas-feiras. A periodicidade é mensal, ou seja, os valores são iguais durante o mês todo.

A handwritten signature or mark, possibly the initials 'S', enclosed within a hand-drawn oval.

DENÁTRAN

PL: 0216859593-4 N° 7144637585
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: COD. RENAVAM: RNTRC: EXERCÍCIO:
1 394406540 ***** 2007

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AV RUI BARBOSA .926
9900 . PATRIMONIO 314 19814

CPF/CGC: PLACA:
46179941000135 BPY9593

PLACA ANT/NF: CHASSI:
GF6952/98 9BW777237JP002359

ESPECIE TIPO: COMBUSTIVEL:
PAS/CAMIONETA ALCOOL

MARCA/MODELO: ANO FAB.: ANO MOD.:
VW/KOMBI 1988 1988

CAP/POT/CIL: CATEGORIA: COR PREDOMINANTE:
9L/062CV OFICIAL BRANCA

COTA UNICA: VENC. COTA UNICA: VENC./COTAS:
1° *****
2° *****
3° *****

FAIXA I.P.V.A.: PARCELAMENTO/COTAS:
A 2033000 COD. MUN. 189-2

PRÊMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:
DPVAT PAGO

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA

JAMES ENZANO PEDRO JUNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA
Assis Direto. da 3ª C/atrân DATA: 05/06/2007

ESPEDICIA

CONTRAN

SP N° 7144637585 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AV RUI BARBOSA .926
9900 . PATRIMONIO 314 19814

CPF/CGC: PLACA:
46179941000135 BPY9593

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO
SP N° 7144637585 EXERCÍCIO: DATA EMISSÃO:
2007 05/06/2007

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV RUI BARBOSA .926
9900 . PATRIMONIO 314 19814

VIA: CPF/CGC: PLACA:
1 46179941000135 BPY9593

COD. RENAVAM: MARCA/MODELO:
394406540 VW/KOMBI

ANO FAB.: CAT. TARIF.: CHASSI:
1988 01 9BW777237JP002359

PRÊMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$):